

PORTARIA Nº 144/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Servidor Municipal Geris Andrei Spadari, RG 6.356.010-3/PR, para responder pelo Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal -SIM-AP deste Município.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE MAIO DE 2012.

Vanderlei Josè Crestani
Prefeito